



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 13 / 11 / 18
1.ª Discussão : Sessão de 27 / 11 / 18
2.ª Discussão : Sessão de 27 / 11 / 18
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 087/2018 - III - Lei Nº 1305

"Abre crédito suplementar e dá outras providências".

Autoria do (s) Prefeito Antonio José Passos.

Aprovado em Sessão Extraordinária

Sancionada e Promulgada em 28 de 11 de 20 18

Vetada em _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 087 /2018

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO JOSÉ PASSOS, Prefeito do Município de POLONI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) que dispõe sobre a suplementação de verbas, destinados ao reforço das seguintes dotações:

02015 – Fundeb

Ficha 179-5 – 12.365.018.2.028 - 319011 – Vencimentos e Salários-R\$ 130.000,00

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02007 – Creche e Pré Escola

Ficha 110-6 – 12.365.008.2.011 - 319011 – Vencimentos e Salários-R\$ 100.000,00

Ficha 111-9- 12.365.008.2.011 - 319013 – Obrigações Patronais - R\$ 30.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni – SP., 08 de Novembro de 2018

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>1ª</u> discussão
Sala de sessões	<u>27 / 11 / 18</u>

Evanedir Pazeto
Evanedir Pazeto
Presidente da Câmara
RG. 8.823.487-3 -SSP/SP

ANTONIO JOSÉ PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>2ª</u> discussão
Sala de sessões	<u>27 / 11 / 18</u>

Evanedir Pazeto
Evanedir Pazeto
Presidente da Câmara
RG. 8.823.487-3 -SSP/SP

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - POLONI - SP

COMISSÕES PERMANENTES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

HEMERSON JOSÉ MARINOTO - 

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT - 

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

HEMERSON JOSÉ MARINOTO - 

ODAIR ROBELO - 

RONAN ANTONIO NOAL - 

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

ODAIR ROBELO - 

MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI - 

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - 

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MARCO AURELIO LEPES ROSSI - 

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

LUIZ DONIZETE SOARES - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº 087 /2018

Ilustre Senhor Presidente

Nobres Vereadores



Adriano Donizete Ferrari
RG: 24.286.171-4 SSP/SP
Agente Legislativo

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais nobres Edis, em cumprimento ao disposto nas normas contábeis vigentes, "SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO" para o exercício de 2018, solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência requerendo a aprovação do mesmo em regime de urgência.

Trata-se de reforço das dotações, uma vez que o comportamento da despesa demonstra que será superior àquela inicialmente prevista na Lei Orçamentária, sendo necessário o correspondente incremento nas despesas fixadas para se obter o equilíbrio disciplinado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com isto, a suplementação será suportada com recursos de anulação de outras verbas orçamentárias, em conformidade com a Lei Federal no. 4.320/64.

Poloni-SP, 08 de Novembro (11) de 2018

da
ANTONIO JOSÉ PASSOSS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (17) 3819-9900